



2024/1580

4.7.2024

**DECISÃO N.º 66/2024 DO COMITÉ MISTO DO EEE**

**de 15 de março de 2024**

**que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE  
[2024/1580]**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 <sup>(1)</sup>, tal como retificado no JO L 231 de 6.9.2019, p. 30, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (2) O Regulamento (UE) 2019/1148 revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 <sup>(2)</sup>, que está incorporado no Acordo EEE e que deve, consequentemente, ser dele suprimido.
- (3) O anexo II do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo II do Acordo EEE é alterado do seguinte modo:

1. No capítulo XV, ao ponto 12zc [Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte travessão:  
«- **32019 R 1148**: Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 (JO L 186 de 11.7.2019, p. 1), tal como retificado no JO L 231 de 6.9.2019, p. 30.»
2. No Capítulo XV, o texto do ponto 12zzq [Regulamento (UE) n.º 98/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho] passa a ter a seguinte redação:  
‘**32019 R 1148**: Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 (JO L 186 de 11.7.2019, p. 1), tal como retificado no JO L 231 de 6.9.2019, p. 30.»
3. No Capítulo XXIX, o texto do ponto 6 [Regulamento (UE) n.º 98/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho] passa a ter a seguinte redação:  
«**32019 R 1148**: Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 (JO L 186 de 11.7.2019, p. 1), tal como retificado no JO L 231 de 6.9.2019, p. 30.»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos do Regulamento (UE) 2019/1148, tal como retificado no JO L 231 de 6.9.2019, p. 30, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> JO L 186 de 11.7.2019, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 315 de 30.11.2017, p. 78.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 16 de março de 2024, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (\*).

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de março de 2024.

*Pelo Comité Misto do EEE*  
*O Presidente*  
Nicolas VON LINGEN

---

---

(\*) Não foram indicados requisitos constitucionais.